



**Saúde da Família**

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2019 de 30 de abril o de 2019.



**APROVA AS METAS DOS INDICADORES  
DE SAÚDE DO PACTO (SISPACTO) 2019  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solange Margarete Teske, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90; ainda, Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto 042/2017.

Considerando o disposto na Resolução CIT 08/2016 – Pactuação Interfederativa 2017-2021, combinado com a Deliberação CIB 024/2019, que aprova as metas dos Indicadores de Saúde do Pacto – SISPACTO 2019 do Estado de Santa Catarina, as diretrizes e prazos para aprovação.

Considerando a elaboração pela Equipe Técnica, Vigilância em Saúde e profissionais da Atenção Básica com apoio da Consultoria Técnica, após apresentação, discussão e Deliberação da Plenária do CMS.

**RESOLVE:**

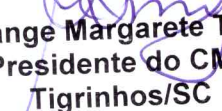
**Art. 1º – APROVAR** por unanimidade dos conselheiros presentes à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) as **Metas dos Indicadores de Saúde do Pacto – SISPACTO 2019**, do município de Tigrinhos/SC.

**Art. 2º** – Remeter a presente resolução, para que seja dada a publicidade na forma da lei e anexada ao **DigiSUS**, Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, após homologação por meio de Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Revogam-se disposições em contrário.

Tigrinhos (SC) aos 30 de abril de 2019.

  
**Solange Margarete Teske**  
**Presidente do CMS**  
**Tigrinhos/SC**

  
**Lucia Fuzinatto**  
2ª Gerência de Saúde - SDR - MH/SC  
Matricula 962651-4-01

02.05.19